



## MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE RORAIMA

### RELATÓRIO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Conforme documentação anexa ao Processo SEI nº 000000082-0.10/2025, demonstra a “Despesa de Exercícios Anteriores” da seguinte forma e valor:

Credor:	INFORR COMERCIO SERVIÇOS LTDA
Importância a pagar:	Novembro - 403,33 Dezembro – 1.100,00 <b>Total - 1.503,33</b>
Ordenador de Despesa à época:	PAULO SERGIO OLIVEIRA DE SOUSA
Vencimento do compromisso:	
Programa de trabalho:	01.032.002.2422
Fonte de Recursos:	1500.0000
Elemento de Despesa:	31.90.92.39

Reconheço a dívida do pagamento a INFORR COMERCIO SERVIÇOS LTDA, em razão da prestação de serviços de Link de Internet (**Pagamento indenizatório do link de internet**), referente aos meses de **NOVEMBRO (R\$ 403,33)** e **DEZEMBRO (R\$ 1.100,00)/2024, perfazendo um total de R\$ 1.503,33 ( Hum mil quinhentos e três reais e trinta e três centavos)**, celebrado por meio do processo **Sei nº 000000082-0.10/2025**, como despesa de exercícios anteriores do orçamento vigente.

Boa Vista-RR, 20 de fevereiro de 2025.

Hilza Maria da Fonseca

Diretora-Geral

Ministério Público de Contas/RR

### RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Com fulcro no art. 37 da Lei nº4.320/64; c/c art. 22 do Decreto Federal nº 93.872, de 23/12/1986 e Decreto nº 1608-P de 31/12/2020 e ainda, conforme Portaria 006/2021 publicada no DOE 4123 de 18 de janeiro de 2022, reconheço a dívida de exercícios anteriores nos valores de: **R\$403,33** (quatrocentos e três reais e trinta e três centavos), referente a Nota Fiscal de Novembro 2024 (0045216) e **R\$1.100,00** (mil e cem reais), referente a Nota Fiscal de Dezembro de 2024 (0045217), **perfazendo um total de R\$ 1.503,33 ( Um mil quinhentos e três reais e trinta e três centavos)**, a favor da INFORR COMERCIO SERVIÇOS LTDA, em razão da prestação de serviços de Link de Internet - **Pagamento indenizatório do link de internet**, conforme Relatório de Despesas (0046765), do Processo SEI nº000000082-0.10/2025

Boa Vista-RR, 20 de fevereiro de 2025.

Hilza Maria da Fonseca

Diretora-Geral

Ministério Público de Contas/RR



Documento assinado eletronicamente por **Hilza Maria da Fonseca, Diretor-Geral**, em 20/02/2025, às 12:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://seimpc.tcerr.tc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seimpc.tcerr.tc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0046778** e o código CRC **CDC12C06**.

---